OFÍCIO 22

Ofício nº 22/2026/GAPRE

Uruguaiana, 20 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 24/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** em resposta ao **Ofício nº 1809/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto **Delgado de David**,*
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 20 de janeiro de 2026.

C.I. n.° 024/2026

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: resposta ao Ofício 19/2026

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através desta, em resposta ao Ofício 19/2026, enviar as informações que foram requeridas ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, em anexo.

Respeitosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde

SANTA CASA
de URUGUAIANA

Uruguaiana, 19 de janeiro de 2026.

Oficio 19/2026 – ADM HSCU

Resposta ao **Oficio 014/2026 – Gabinete SMS**

Assunto: Ofício Executivo nº 1809/2025/DLEG – Situação do Serviço de Oncologia.

Prezada Secretaria,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para dar resposta ao Ofício em epígrafe, referente ao Requerimento nº 1.498, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, que solicita informações sobre o serviço de oncologia e o equipamento de radioterapia no município.

Sobre o tema, informamos a esta Casa Legislativa que **o serviço de oncologia municipal encontra-se em pleno funcionamento**, operando com sua capacidade total para garantir o atendimento adequado a todos os pacientes.

Em resposta aos itens específicos solicitados:

O equipamento de radioterapia está **operacional e em atividade**. Não há registros de paralisação técnica no presente momento;

Mesmo com o funcionamento pleno, a Santa Casa mantém protocolos de vigilância e parcerias técnicas para assegurar que nenhum paciente fique desassistido em casos de manutenções preventivas;

Os agendamentos seguem o fluxo normal da regulação de saúde, respeitando a prioridade clínica de cada caso.

Reiteramos nosso compromisso com a saúde pública e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Taziane Saruba Macielp
Gerente Adm. Diagnóstico e Tratamento
Hospital Santa Casa de Uruguaiana

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 14 de janeiro de 2026.

OFÍCIO N° 014/2026

DE: GABINETE SMS

PARA: HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA

ASSUNTO: Requer informações.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito que as informações solicitadas na Comunicação Interna n° 1926/2025 sejam apresentadas, com urgência, conforme C.I. n° 012/2026/SEGOV, em anexo.

Solicito atenção imediata ao presente.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1809 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.498, d Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência qu determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre equipamento de radioterapia e atendimento oncológico, incluindo:

a) Situação atual do equipamento de radioterapia, informando se está e funcionamento;

b) Em caso de inatividade, motivo da paralisação e previsão para conserto substituição;

c) Medidas adotadas para garantir o atendimento dos pacientes durante período de inatividade;

d) Prazos de agendamento e quantidade de pacientes atualmente aguardan tratamento de quimioterapia e radioterapia;

e) Existência de plano de contingência ou parcerias com outros centr oncológicos da região para garantir continuidade dos tratamentos.

2. A radioterapia é um serviço essencial para pacientes em tratamento oncológi sendo imprescindível garantir seu pleno funcionamento. Eventuais interrupções pod comprometer a saúde dos pacientes e atrasar protocolos de tratamento.

3. Este requerimento visa esclarecer a situação do equipamento, conhecer medi de contingência e assegurar que os pacientes tenham acesso contínuo e seguro ao tratame oncológico, em conformidade com as necessidades de saúde pública.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 03/11/25
BS

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1712 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.428 Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que preste as seguintes informaçõe

a) Número de todas as consultas oncológicas canceladas, adiadas reagendadas no mês de agosto, setembro e outubro de 2025;

b) As causas mais recorrentes para cancelamento ou adiamento de atendimentos;

c) Exposição dos motivos de cada cancelamento ou adiamento, quando caso, se houve interferência por questões administrativas, financeiras, falta de pagamen prestadores de serviço, ausência de profissionais ou problemas logísticos;

d) Medidas adotadas pela gestão hospitalar e pela Secretaria Municipal de S para garantir a continuidade do acompanhamento dos pacientes oncológicos nesses casos;

e) Se existe protocolo ou critério de prioridade para pacientes em situ clínica mais grave, a fim de assegurar o atendimento imediato e evitar riscos à saúde.

2. O presente visa obter informações detalhadas sobre a situação do atendim oncológico no município, tendo em vista relatos recorrentes de cancelamentos e adiame de consultas e procedimentos, o que gera apreensão e sofrimento aos pacientes e familiare

3. A oncologia é uma área extremamente sensível e que exige continuidad tratamento para garantir a eficácia das terapias e a preservação da vida. Qualquer interru atraso ou descontinuidade pode acarretar agravamento clínico e comprometer o prognó dos pacientes.

4. Dessa forma, torna-se indispensável que esta Casa Legislativa tenha aces informações precisas sobre a extensão dos cancelamentos, causas e providências já adot para restabelecer a regularidade dos atendimentos. O objetivo é garantir transparênc gestão da saúde pública e assegurar que o direito constitucional ao tratamento m adequado seja integralmente respeitado.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1713 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.429, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que preste as seguintes informações:

a) Qual o motivo da falta de materiais e medicamentos oncológicos especialmente cateteres utilizados para quimioterapia;

b) Se há previsão para reposição desses insumos e restabelecimento do fornecimento aos pacientes;

c) Cópia do controle de estoque e dos pedidos realizados junto aos fornecedores;

d) Destinação dos recursos repassados ao município para a área da saúde especificando o montante destinado à assistência farmacêutica e aquisição de materiais hospitalares;

e) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a continuidade dos tratamentos oncológicos.

2. O presente tem por finalidade apurar a causa da falta de medicamentos e materiais utilizados no tratamento de pacientes oncológicos, situação que tem comprometido a continuidade das terapias e colocado em risco a vida de diversos pacientes.

3. Considerando que os repasses federais e estaduais destinados à saúde encontram-se regulares, é necessário esclarecer o motivo da ausência desses insumos básicos especialmente os cateteres utilizados na aplicação de quimioterapia.

4. A transparência na gestão dos recursos públicos e o restabelecimento imediato do atendimento oncológico são medidas urgentes e indispensáveis para garantir o direito à saúde e o respeito aos pacientes em tratamento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEV ALVES GONÇALVES
Presidente